

Certifico, para os devidos fins, que este
LEI foi publicada no DCI, neste Dia

18/12/2010

Vera Lucia Sá



Gabinete Executivo do Governador do Estado
e assinatura da Casa Civil do Governo

LEI N°
9.270

, DE

17

DE dezembro

DE 2010

AUTORIA: DEPUTADO NIVALDO MANOEL

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senador Cristovam Ricardo Cavalcanti
Buarque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senador
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, pelos relevantes e notórios serviços
prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 17 de dezembro, de 2010; 122º da Proclamação da República.

João Viegas
JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador